



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 53.856 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0053856-19**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Casa D localizada no Condomínio **RESIDENCIAL VILLE DE PÂMELLA VIII** contendo: 01 varanda, 01 sala, 03 quartos, 01 circulação, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de serviço; área total privativa de 148,356m², sendo 71,71m² de área privativa coberta; 76,646m² área privativa descoberta; 51,644m² área comum descoberta, com a área total de 200,00m² ou 20% do terreno de **Lote 16 da quadra C-26**, situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, nesta cidade, com a área de **1000,00 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIO: MC NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no CNM 02 Bloco B Sala 115/116, Edifício Costa Azul, na cidade de Ceilândia-DF, inscrito no CGC/MF-12.855.948/0001-08. **REGISTRO ANTERIOR: R-3= 50.099** deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 40.902. Em 31.10.2013. O Oficial AELIMA.
Emolumentos: R\$ 23,37

R-01=53.856 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, firmado em 30.04.2014. **TRANSMITENTE(S):MC NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no CNM 02 Bloco B Sala 115/116, Edifício Costa Azul, na cidade de Ceilândia-DF, inscrito no CGC/MF-12.855.948/0001-08. **ADQUIRENTE(S):PEDRO IGOR OLIVEIRA DA FONSECA**, militar, portador da CI-2.597.126 SESP-DF, inscrito no CPF-043.088.611-01 e sua mulher **CAMILA NUNES TRINDADE DA FONSECA**, auxiliar de escritório, inscrita no CPF-034.100.501-08, portadora da CI-2.546.809 SESP-DF, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à QNP 12 Conjunto D Lote 34, Ceilândia Sul, na cidade de Brasília-DF. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula. Área: 200,00 m² - com benfeitorias**. Cadastro Municipal nº 01.006.0C-26.00016.004. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 50784, emitida em 08.05.2014, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 11159079, emitida em 30.04.2014, válida por 30 dias; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal nº 154-00.546.536/2014, emitida em 30.04.2014, válida até 29.07.2014; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 30.04.2014 válida até 27.10.2014; Certidões de feitos ajuizados regulamento pelo Decreto 93.240/86. **VALOR: R\$ 130.000,00**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 07.05.2014, guia do ITBI nº 3258268 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 130.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 44.876; Em 16/05/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 405,71

R-02=53.856 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.0609455-2 DEVEDOR(ES): PEDRO IGOR OLIVEIRA DA FONSECA, militar, portador da CI-2.597.126 SESP-DF, inscrito no CPF-043.088.611-01 e sua mulher **CAMILA NUNES TRINDADE DA FONSECA**, auxiliar de escritório, inscrita no CPF-034.100.501-08, portadora da CI-2.546.809 SESP-DF, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à QNP 12 Conjunto D Lote 34, Ceilândia Sul, na cidade de Brasília-DF. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PMCMV**. Particular de 30.04.2014, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 130.000,00, composto mediante a

integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 23.887,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 2.113,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 104.000,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.033 – 28.02.2014 - GEMPF; Valor da operação: R\$ 106.113,00; Valor do desconto: R\$ 2.113,00; Valor da Dívida R\$ 104.000,00; Financiamento do imóvel: R\$ 104.000,00; Financiamento das despesas acessórias R\$ 0,00; Valor da Garantia: R\$ 130.000,00; Sistema de Amortização: T P TABELA PRICE; Prazos em meses – De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 6,0000; Efetiva: 6,1677; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 623,53 – Taxa de Administração R\$ 0,00 FGAB R\$ 12,46 – Total: R\$ 635,99; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30.05.2014; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA do contrato. Data do Habite-se: 31.10.2013. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 130.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 44.876; Em 16/05/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 405,71

AV-03=53.856- PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 364/925495, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.129,30, sendo o imóvel avaliado em R\$ 136.374,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 82.775; Em 16/06/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 423,72

AV-04=53.856 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 364/925495, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-03. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 84.059; Em 27/07/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: 24,00

AV-05=53.856 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 415/929240, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 3.521,01, sendo o imóvel avaliado em R\$ 136.551,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 85.721; Em 15/09/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 423,72

AV-06=53.856 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 415/929240, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-5. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 95.415; Em 16/07/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 24,00

R-07=53.856 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de remessa/requerimento eletrônico nº 703/951480 de 12.07.2018, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 136.706,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 53.856 e R-2, **em nome da Credora: Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 136.706,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 99.789; Em 04/12/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 1.412,40



AV-08=53.856 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pela Leiloeira Pública Oficial Moacira Tegoni Goedert em 20/06/2019 e 11/07/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 107.842, em 14/10/2019 foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal, acima qualificada, isenta de qualquer condições ou obrigação legal. Dou fé; Registrado em 14/11/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 26,01

AV-09=53.856 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 128.640, em 22/02/2022, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.6.00C26.00016.4. Dou fé; Registrado em 24/02/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 18,86.

R-10=53.856 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020), nº 8.4444.2593984-8, datado de 22/10/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 128.640, em 22/02/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, a adquirente: **EDNALDA DA SILVA LIMA**, nascida em 21/10/1968, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CI-1.130.208 SSP/DF e CPF-461.658.861-91, residente e domiciliada na Quadra 34, Lote 01, Casa A, Mansões Village, Águas Lindas de Goiás/GO, pelo preço de R\$ 63.511,33. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 10/02/2022, guia do ITBI nº 4347607 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 63.511,33. Dou fé; Registrado em 24/02/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 548,19.

R-11=53.856 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020), nº 8.4444.2593984-8, datado de 22/10/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 128.640, em 22/02/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: **EDNALDA DA SILVA LIMA**, qualificada no R.10, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 57.160,19**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 114.600,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses - De amortização: 329; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 490,92; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/11/2021; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 24/02/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 548,19.

AV-12=53.856 - CANCELAMENTO - Em virtude de autorização de baixa, dada pela Caixa Econômica Federal constante no CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº **1.4444.1949143-3**, datado de 19/10/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 137.258, em 28/10/2022, fica cancelada a Alienação Fiduciária objeto do **R-11=53.856**. Dou fé; Registrado em 03/11/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: (Programa Casa Verde Amarela): R\$ 18,86.

R-13=53.856 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº **1.4444.1949143-3**, datado de 19/10/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 137.258, em 28/10/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **EDNALDA DA SILVA LIMA**, qualificada no R.10, aos adquirentes: **EVANDRO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 05/06/1990, filiação: Francisco José da Silva e Lusía Ines da Silva, solteiro, administrador, CI-2.695.088 SSP-DF e CPF-039.107.671-09, com endereço eletrônico: vandincarlos@gmail.com, residente e domiciliado no Setor Mansões D Armas, Md 03, Casa 08, Apartamento 101, Planaltina, Brasília - DF, e **THAIS CRISTINA DE CRUZ MARQUES**, brasileira, nascida aos 14/04/1995, filiação: Valderi Marques da Silva Mariano e Claudia da Cruz Pereira, solteira, administradora, CI-3.545.278 SSP-DF e CPF-068.433.411-95, com endereço eletrônico: thaismarques684@gmail.com, residente e domiciliada na Quadra 01, Conjunto 12, Casa 12, Setor Leste VI, Estrutural, Brasília -DF pelo preço de R\$ 287.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 26/10/2022, guia do ITBI nº 4481606 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 287.000,00. Dou fé; Registrado em 03/11/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: (Sistema Financeiro da Habitação) R\$ 1.457,08.

R-14=53.856 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº **1.4444.1949143-3**, datado de 19/10/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 137.258, em 28/10/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes: **EVANDRO CARLOS DA SILVA**, e **THAIS CRISTINA DE CRUZ MARQUES**, qualificados no R.13, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 229.600,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 287.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,6395; Efetiva: 8,9900; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 1.857,34; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/11/2022; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 03/11/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: (Sistema Financeiro da Habitação) R\$ 1.457,08.

AV-15=53.856 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Averbo o presente para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 19/10/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 137.258, em 28/10/2022, número 1.4444.1949143-3, série 1022 emitida pela Caixa Econômica Federal que fica em cartório arquivada. Dou fé; Registrado em 03/11/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis

AV-16=53.856 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 04 de junho de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 157.400 em 04/06/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 21 de novembro de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 295.198,54 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 53.856 e R-14, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 21/11/2024, guia do ITBI nº 5133829 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 295.198,54. Dou fé; Registrado em 09/12/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592406032954425430051.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 301,40. Fundos: R\$ 64,05. ISSQN: R\$ 15,08.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN: R\$ 4,95.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 926,88. Fundos: R\$ 196,96 ISSQN: R\$ 46,34.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **09 de dezembro de 2024**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**.
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 201849
Certidão.....:R\$ 83,32
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 123,49



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 67F4N-QXLPJ-MHHE2-T5NHX

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/67F4N-QXLPJ-MHHE2-T5NHX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>